



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 300

Aposenta, a pedido, MARLENE DA SILVA ALTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E U

**APOSENTAR**, a pedido, por tempo de serviço, MARLENE DA SILVA ALTEIRO, Auxiliar de Enfermagem-Nível 28, lotada na DAM, nos termos do Processo nº 6532/90, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos equivalente ao nível 28 - Art. 134 e 137, 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164, mais o Adicional 6ª Parte - Art. 165, § 1º, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

3



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 12 / 19 90  
DE Nº 4819  
UMUARAMA, 30 / 12 / 1990  
DIVISÃO DE COM. *Janier*